



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

PROJETO DE LEI Nº 108/99.

Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada Rua " 21 de agosto ", à Rua projetada localizada no Loteamento das Amendoeiras Rua esta ao lado da Q.3 no Bairro São João, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender à pedido dos moradores e visitantes locais.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão do Dia 04.11.99

Sala das Sessões, 03 de novembro de 1999.

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

Jose Alves Pinheiro
JOSE ALVES PINHEIRO
=VEREADOR=
P L

A COMISSÃO

De *Justiça e Redação*
em 05/11/99

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

Valdeci da Silva
VALDECI DA SILVA
=VEREADOR=
PMDB

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 11 de novembro de 19 99

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 11 de novembro de 19 99

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE